



DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Eliseos que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco-Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 33 do Jardim Campos Eliseos;
- VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIV — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;

XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protoc. 17053 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELI

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.º POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento".

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;
- VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 5 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua Ciolfi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17053, de 1.º de julho de 1.976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

R I O B R A N C O



História das capitais

No coração da floresta

GANYMEDES JOSÉ

No município de Rio Branco, capital do Acre, viviam os índios Canamaris, Catianas, Ipurinás e Meneteris, tribos pertencentes à família dos Aruaques que dominavam toda a bacia do rio Purus.

Só em 1861 que o primeiro homem branco pôs os pés naquela região — a bandeira de Manoel Urbano da Conceição que, subindo pelo rio Purus, chegou até à foz do Xapuri. Entretanto, dali Manoel Urbano retrocedeu devido à grande hostilidade dos nativos da região. Porém, a partir dessa aventura, outras excursões adentraram as terras do Acre, tomando assim, o homem branco, conhecimento do território e dos rios regionais.

Em 1877/78 houve uma grande seca que obrigou grande número de nordestinos a se refugiarem na Amazônia, sendo as terras do Acre as preferidas por muitos. Ali, para sobreviverem, tiveram de lutar contra a natureza agressiva e os índios. Muitos desses emigrantes começaram a trabalhar na extração da borracha bruta e, com isso, foram se tornando posseiros das terras onde se estabeleciam.

Em fins de 1882, chegam ao Acre alguns emigrantes cearenses; os irmãos Leite, Manuel Damasceno Girão e Newtel Maia. Enquanto Manuel prefere continuar viagem rio acima até a foz do Xapuri — onde fundará um seringal —, os irmãos Leite resolvem se estabelecer em um local onde nascerá outro seringal: Bagaço. Por sua vez, Newtel Maia ficou a poucas milhas de Bagaço, onde começou seu próprio seringal denominado Empresa. Dessa forma, aos 28 de dezembro de 1882 foram lançados os alicerces de um núcleo em Empresa onde, hoje, é a cidade de Rio Branco, à margem

esquerda do rio Acre e a quase seis mil quilômetros de Manaus.

Nesse ponto, Newtel desmatou um hectare de terra, construiu um barracão de madeira coberto com folhas de palmeira e, nessa clareira no coração da mata virgem, foram também construídas casas de empregados e peões. Em pouco tempo, Empresa era um povoado onde viviam vinte pessoas.

Rapidamente, o seringal desenvolveu, tornando-se um dos mais importantes do Acre.

No dia 18 de setembro de 1902, na outra margem do rio e pouco acima do núcleo, na curva denominada Volta da Empresa, houve um violento combate entre tropas do revolucionário Plácido de Castro e da Bolívia. Com isso, Empresa cai em poder dos bolivianos que ali se mantêm até o dia 15 de outubro. Mas, contra-atacando, Plácido de Castro derrota os invasores, e Empresa se transforma no quartel-general dos revolucionários brasileiros. Assim, para lá foi enviado um contingente do Exército Brasileiro comandado pelo general Olímpio da Silveira que ali chegando aos 4 de abril de 1903, ocupa militarmente toda região. Enquanto isso, no Rio, realizam-se negociações diplomáticas entre Brasil e Bolívia sobre aquela área e graças à ação do Barão do Rio Branco, é assinado o Tratado de Petrópolis a 17 de novembro. Com isso, passa o Acre definitivamente ao domínio brasileiro.

A 28 de agosto de 1904, Empresa é elevada à categoria de vila e designada como sede do Alto Acre. Mas foi a 3 de outubro de 1912 que teve o nome mudado para Rio Branco como homenagem ao Barão cuja diplomacia resultou na definitiva incorporação do Acre aos domínios do Brasil.